



Boletim Trimestral de Concessões – 4.º Trimestre de 2012

**UTAP**

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## Conteúdos

<b>1. Introdução e enquadramento .....</b>	<b>6</b>
<b>2. Factos relevantes.....</b>	<b>7</b>
2.1 Contrato de Concessão Aeroportuário.....	7
2.2 Privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. ....	7
2.3 Novos princípios de funcionamento do Sistema Elétrico Nacional e do Sistema Nacional de Gás Natural.....	8
2.4 Investimentos no tratamento de águas residuais .....	8
2.5 Grupo EGF aumenta produção de energia .....	9
2.6 Um regulador único para as concessões na área dos transportes .....	10
<b>3. Fluxos Financeiros .....</b>	<b>11</b>
3.1 Sector Portuário .....	11
3.2 Sector aeroportuário .....	12
<b>4. Anexos .....</b>	<b>13</b>

## Índice de Quadros

Quadro 1 – Receitas da administração portuária (milhares de euros).....	11
Quadro 2 – Identificação das concessões das Águas.....	13
Quadro 3 – Identificação das concessões dos Resíduos .....	13
Quadro 4 – Identificação das concessões no sector dos Portos .....	14
Quadro 5 – Identificação das concessões para o Gás Natural.....	15
Quadro 6 – Identificação das concessões para a Eletricidade .....	15
Quadro 7 – Identificação da concessão Hídrica.....	15
Quadro 8 – Identificação da concessão Aeroportuária.....	15

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução da partilha de receita em função da longevidade da concessão .....	12
---	----

## Acrónimos

1 Trim 2012	(1T2012) 1.º Trimestre de 2012
2012P	Previsão para 2012
AdP, S.A.	Águas de Portugal, S.A.
AgdA, S.A.	Concessão de Águas Públicas do Alentejo, S.A.
ANA, S.A.	Aeroportos de Portugal, S.A.
CE	Comissão Europeia
DGEG	Direcção-Geral de Energia e Geologia
DGTF	Direcção Geral do Tesouro e Finanças
EGC	Entidades Gestoras dos Contratos
EGF, S.A.	Empresa Geral do Fomento, S.A.
ERSE	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
ETAR	Estação de Tratamento de Aguas Residuais
GNL	Gás natural liquefeito
GWh	Gigawatt-hora
M€	Milhões de Euros
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP
IPTM	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MW	Megawatt
SEN	Sistema Eléctrico Nacional
SNGN	Sistema Nacional de Gás Natural
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
Var. 2012/2011	(ou $\Delta$ 2012/2011) Variação ocorrida entre o ano de 2012 e o ano de 2011

## Notas metodológicas

No boletim trimestral são apresentados valores de encargos e de receitas com concessões de diversos sectores de actividade (águas, resíduos, sector energético, portos e aeroportos) recolhidos, periodicamente, junto das entidades gestoras dos contratos públicos, para efeitos do qual importa ter em consideração o seguinte:

- A responsabilidade pela veracidade dos dados apresentados é, em primeira instância, das respetivas entidades gestoras que os disponibilizaram;
- Os valores incluem IVA à taxa legal em vigor;
- Os valores apresentados são arredondados à unidade mais próxima.

## 1. Introdução e enquadramento

O Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, procedeu à criação da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (“UTAP”), entidade de natureza administrativa, sob a tutela do Ministério das Finanças, que surge da necessidade de aperfeiçoar e otimizar os meios técnicos e humanos ao dispor do sector público no âmbito dos grandes projetos e das Parcerias Público-Privadas, designadamente no que respeita à recolha, tratamento, centralização e *report* de informação.

Constituindo os contratos de concessão e subconcessão de obras públicas e de serviço público, instrumentos típicos de regulação jurídica das relações de colaboração entre entidades públicas e privadas, o Ministério das Finanças entendeu existirem vantagens em que, paralelamente com o trabalho que é desenvolvido sobre as PPP – Parcerias Público Privadas, a UTAP assumisse igualmente a responsabilidade pela análise e reporte de informação relativamente às concessões do Estado (independentemente do critério do valor da parceria) e que anteriormente estava atribuída à Direção Geral do Tesouro e Finanças (“DGTf”).

Este relatório procura resumir e enquadrar a informação mais relevante ocorrida no 4.º trimestre de 2012 relativa às concessões nos sectores das águas e resíduos, sector energético, sector portuário e aeroportuário. Conforme referido, a informação relativa a períodos anteriores foi tratada e publicada pela DGTf, do Ministério das Finanças.

## 2. Factos relevantes

### 2.1 Contrato de Concessão Aeroportuário

No 4.º trimestre de 2012, foi aprovado o quadro jurídico geral da concessão de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em Portugal, por via do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro.

Posteriormente, e na sequência da publicação do *supra* referido diploma legal, foi autorizada, por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2012, de 11 de dezembro, a celebração do contrato de concessão de serviço público aeroportuário relativo aos aeroportos situados em Portugal Continental e na Região Autónoma dos Açores entre o Estado Português e a ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. (“ANA, S.A.”)<sup>1</sup>, com o seguinte objeto:

- a) Prestação das atividades e serviços aeroportuários nos aeroportos de Lisboa (Portela), do Porto (Francisco Sá Carneiro), de Faro, de Ponta Delgada (João Paulo II), de Santa Maria, da Horta, das Flores e do designado Terminal Civil de Beja;
- b) Prestação de atividades de conceção, de projeto, de construção, de reforço, de reconstrução, de extensão, de desativação e de encerramento de infraestruturas, nos termos estabelecidos no contrato de concessão;
- c) Realização das atividades comerciais que possam ser desenvolvidas nos referidos Aeroportos ou noutras áreas afetas à concessão, nos termos previstos no contrato de concessão;
- d) Atribuição à ANA, S.A., do direito exclusivo de apresentação ao Estado de propostas de conceção, construção, financiamento e ou exploração e gestão do novo aeroporto de Lisboa, de acordo com o previsto no contrato de concessão.

O contrato de concessão tem uma duração de 50 anos, e foi celebrado em 14 de dezembro de 2012, pelos Secretários de Estado do Tesouro e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em representação do Concedente.

### 2.2 Privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.

O processo de privatização da ANA, S.A. foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/2012, de 29 de outubro. Posteriormente, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 94-A/2012, de 14 de novembro, aprovou o caderno de encargos do processo de privatização do capital social da sociedade.

---

<sup>1</sup>Através do Decreto -Lei n.º 404/98, de 18 de dezembro, alterado pela Lei n.º 35/99, de 26 de maio, e pelos Decretos-Leis n.ºs 74/2003, de 16 de abril, e 33/2010, 14 de abril, foi atribuída à ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. (“ANA, S.A.”), a concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em Portugal. Contudo, o contrato de concessão, referente à concessão de serviço público legalmente atribuída nunca chegou, por vicissitudes diversas, a ser formalizado, impondo-se assim fazê-lo.

Por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 111-F/2012, de 28 de dezembro foi selecionado o proponente VINCI - Concessions S.A.S., no processo de privatização, para proceder à aquisição das ações representativas até 100% do capital social da ANA, S.A..

### **2.3 Novos princípios de funcionamento do Sistema Elétrico Nacional e do Sistema Nacional de Gás Natural**

Em 8 de outubro foi publicado o Decreto-Lei n.º 215-A/2012, o qual, em linha com os objetivos estabelecidos no Terceiro Pacote Energético, veio proceder a uma revisão global do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, enquanto diploma estruturante da organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (“SEN”), de forma a assegurar a transposição da Diretiva n.º 2009/72/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho, atualizando aquele diploma em consideração das vicissitudes entretanto ocorridas no panorama energético nacional.

Importa ainda referir a aprovação do Decreto-Lei n.º 215 B/2012, de 8 de outubro, que contribui igualmente para a transposição da Diretiva n.º 2009/72/CE, referente ao mercado interno de eletricidade, o qual tem por objetivo proceder à revisão do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável às atividades integrantes do SEN, desenvolvendo as bases gerais instituídas por aquele decreto-lei. Subjacentes a esta revisão estão igualmente objetivos de promoção da competitividade, da transparência dos preços, do bom funcionamento e da efetiva liberalização dos mercados da eletricidade e do gás natural, sendo para tal desenvolvidas as regras aplicáveis à gestão técnica global do SEN.

No que respeita ao mercado interno do gás natural, importa destacar que, em 26 de outubro, foram publicados o Decreto-Lei n.º 230/2012 e o Decreto-Lei n.º 231/2012, os quais completaram a transposição da Diretiva n.º 2009/73/CE.

Por último, importa destacar a publicação pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (“ERSE”), em dezembro de 2012, e no contexto da fixação anual das tarifas reguladas, dos relatórios de análise do desempenho económico das empresas nas atividades reguladas, os quais se encontram disponíveis no portal desta entidade<sup>2</sup>.

### **2.4 Investimentos no tratamento de águas residuais**

No âmbito do sector das águas e resíduos, de acordo com a Águas de Portugal SGPS, S.A (“AdP”), merece particular destaque a Concessão da Águas Públicas do Alentejo (“AgdA”), empresa do grupo responsável pela gestão do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, que irá investir na conceção/construção da Estação de Tratamento de

---

<sup>2</sup> <http://www.erse.pt/pt/electricidade/tarifaseprecos/2013/Paginas/default.aspx>

<sup>2</sup> <http://www.erse.pt/pt/gasnatural/tarifaseprecos/201207a201306/Paginas/default.aspx>



Águas Residuais (“ETAR”) de Alcácer do Sal, a qual permitirá tratar a totalidade dos esgotos desta cidade e, desta forma, contribuir para a preservação e valorização ambiental do rio Sado.

De acordo com informações da AdP, a obra destina-se a remodelar e ampliar a ETAR existente, de forma a aumentar a sua capacidade para que possa receber efluentes de uma população equivalente a 10.700 habitantes, bem como a modernizar os processos de tratamento dos resíduos. Atualmente, apenas cerca de 40% das águas residuais de Alcácer do Sal são tratadas. A empreitada, cuja conclusão está prevista para final de 2013, representa um investimento de cerca de 2,2 milhões de euros, que será complementado com a construção de infraestruturas complementares, destinadas a conduzir os efluentes gerados para tratamento na ETAR, num valor adicional de cerca de 2 milhões de euros.

Em dezembro, a AgdA iniciou o investimento na conceção/construção de uma nova ETAR, na localidade de Cercal do Alentejo, que permitirá tratar a totalidade das águas residuais desta povoação, no concelho de Santiago do Cacém. Esta ETAR deverá entrar em funcionamento em setembro de 2013 e servirá uma população equivalente a 3.000 habitantes, atendendo a informações publicadas pela AdP.

Por último, importa referir que no final do 4.º trimestre de 2012, entrou em funcionamento a ETAR Agra II da Concessão Águas do Noroeste, com um investimento de cerca de 6,9 milhões de euros, financiado em 54,3% pelo Fundo de Coesão da União Europeia. Esta infraestrutura corresponde à ampliação da capacidade de tratamento de efluentes doméstico e industrial da ETAR Agra I, passando a servir um total de 270.000 habitantes-equivalentes, valor correspondente a grande parte da população doméstica dos municípios de Vila Nova de Famalicão, Trofa e Santo Tirso.

## **2.5 Grupo EGF aumenta produção de energia**

A Empresa Geral do Fomento, S.A. (“EGF”) é uma empresa do grupo AdP que consolida um conjunto de 11 empresas concessionárias, gestoras de sistemas de tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos.

De acordo com informações da AdP, a EFG conta com uma potência instalada de cerca de 36 MW de produção de electricidade, a partir do biogás gerado, quer por via do processo de digestão anaeróbia em centrais de valorização orgânica, quer em aterro sanitário. A energia elétrica produzida e injetada na rede pelas infraestruturas da empresa foi de 13 GWh em 2012, o suficiente para satisfazer as necessidades energéticas médias de cerca de 151.000 pessoas por ano.

A esta produção acresce ainda a electricidade gerada no processo de valorização energética da incineradora da Valorsul, igualmente participada pela EGF. Deste modo, a produção de energia a partir dos resíduos do grupo EGF foi suficiente para cobrir as necessidades energéticas anuais de 380.000 pessoas.

Em novembro de 2012, a EGF concluiu dois centros integrados de tratamento de resíduos urbanos nos concelhos de Aveiro e Coimbra, ambos dotados de unidades de valorização

orgânica, que permitem o aproveitamento energético do biogás gerado na decomposição dos resíduos.

## **2.6 Um regulador único para as concessões na área dos transportes**

No âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (“PREMAC”), foi publicado o Decreto-Lei nº 236/2012, de 31 de outubro, que aprovou a nova lei orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (“IMT”). Este organismo integra as competências anteriormente atribuídas a uma pluralidade de organismos com funções no âmbito da regulação e da administração do sector dos transportes terrestres e marítimos. Com esta fusão pretende-se obter diversas vantagens organizacionais, com ganhos de eficácia no serviço público prestado, resultantes da integração e uniformização da atividade, evitando a duplicação no exercício de determinadas funções e assegurando a melhor coordenação de políticas públicas no sector da mobilidade e transportes.

Neste âmbito, cumpre relevar que, no seguimento da entrada em vigor do referido diploma, foi iniciada a integração, por fusão, do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (“IPTM”), anterior regulador do sector portuário, no IMT.

### 3. Fluxos Financeiros

#### 3.1 Sector Portuário

No 4.º trimestre de 2012 as receitas procedentes das rendas pagas pelas concessionárias às administrações portuárias registaram uma ligeira subida, face ao trimestre anterior, tendo apresentado um crescimento de 16% face ao período homólogo do ano anterior. Em termos acumulados, o sector gerou em 2012, 65 milhões de euros de receitas, o que representa um crescimento de 6% face ao ano de 2011 e um desvio positivo de 6% face ao inicialmente previsto.

Quadro 1 – Receitas da administração portuária (milhares de euros)

Sector Portuário	1T 2012	2T 2012	3T 2012	4T 2012	Total	2011	Δ 2012/11	2012P	% Desvio
<b>Douro e Leixões</b>									
Terminal de Contentores de Leixões	4.245	4.297	3.805	4.346	16.693	13.810	21%	14.070	19%
Terminal de Carga a Granel de Leixões	952	911	927	906	3.696	3.560	4%	3.400	9%
Silos de Leixões	64	75	57	16	212	190	12%	200	6%
Terminal Produtos Petrolíferos	1.690	1.609	1.664	1.378	6.341	6.300	1%	6.050	5%
Terminal de Granéis Líquido Alimentares	23	23	23	23	92	82	12%	90	2%
Terminal Expedição de Cimento a Granel	181	181	181	181	724	739	-2%	720	1%
Serviço de Descarga, Venda, Expedição Pescado	33	40	87	47	207	217	-5%	150	38%
Instalações de Apoio à Navegação de Recreio	13	0	13	0	26	20	30%	30	-13%
Exploração Turística-Hoteleira	123	123	123	123	492	480	2%	490	0%
Exploração Restaurante e Bar	23	18	23	18	82	116	-29%	70	17%
<b>Aveiro</b>									
Terminal Sul Aveiro	86	90	80	87	343	341	1%	360	-5%
Serviço de Reboque Aveiro	23	24	24	24	95	129	-27%	100	-5%
<b>Lisboa</b>									
Terminal de Contentores de Alcântara	840	691	764	626	2.921	2.680	9%	2.600	12%
Terminal de Contentores de Santa Apolónia	1.820	1.660	1.823	1.579	6.882	7.190	-4%	7.050	-2%
Terminal Multipurpose de Lisboa	340	296	277	361	1.274	1.040	23%	1.060	20%
Terminal Multiusos do Beato	260	196	272	315	1.043	1.060	-2%	940	11%
Terminal Multiusos do Poço do Bispo	150	142	154	126	572	780	-27%	720	-21%
Terminal de Granéis Alimentares da Trafaria	180	217	184	172	753	810	-7%	740	2%
Terminal de Granéis Alimentares da Beato	190	195	199	180	764	780	-2%	720	6%
Terminal de Granéis Alimentares de Palença	140	110	174	80	504	540	-7%	550	-8%
Terminal do Barreiro	30	32	30	22	114	140	-19%	90	27%
Terminal de Granéis Líquidos do Barreiro	70	87	61	66	284	340	-16%	330	-14%
Terminal do Seixal - Baía do Tejo	10	9	6	14	39	40	-3%	30	30%
<b>Setúbal</b>									
Terminal Multiusos Zona 1	464	429	405	384	1.682	1.940	-13%	1.830	-8%
Terminal Multiusos Zona 2	856	972	977	901	3.706	3.416	8%	3.550	4%
Terminal de Granéis Sólidos De Setúbal	79	102	85	91	357	400	-11%	400	-11%
Terminal de Granéis Liq. De Setúbal	97	14	9	10	130	130	0%	150	-13%
<b>Sines</b>									
Terminal Contentores de Sines XXI	25	210	336	647	1.218	840	45%	1.190	2%
Terminal Multipurpose de Sines	1.076	1.153	1.090	1.157	4.476	4.280	5%	4.380	2%
Terminal de Petroleiro e Petroquímico	101	98	96	96	391	460	-15%	400	-2%
Serviço de Reboque e Amarração Sines	178	194	198	193	763	610	25%	710	7%
Terminal de Granéis Liq. e Gestão de Resíduos	1.995	1.995	1.995	1.995	7.980	7.720	3%	7.970	0%
<b>Total</b>	<b>16.357</b>	<b>16.193</b>	<b>16.142</b>	<b>16.164</b>	<b>64.856</b>	<b>61.180</b>	<b>6%</b>	<b>61.140</b>	<b>6%</b>
<b>TOTAIS TRIMESTRAIS 2011</b>	<b>15.650</b>	<b>16.020</b>	<b>15.600</b>	<b>13.910</b>	<b>61.180</b>				
<b>Δ T2012/T2011</b>	<b>5%</b>	<b>1%</b>	<b>3%</b>	<b>16%</b>	<b>6%</b>				

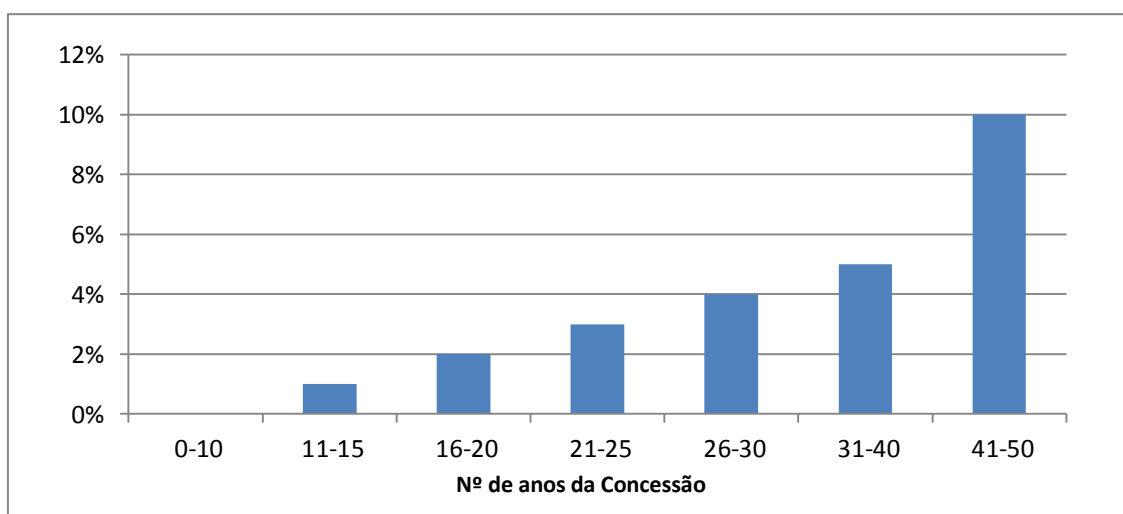
Fonte: UTAP, a partir de dados das Administrações Portuárias

### 3.2 Sector aeroportuário

Decorrente da celebração do contrato de concessão entre o Estado Português e a ANA, S.A., por um prazo de 50 anos, a Concessionária ficou obrigada a realizar os seguintes pagamentos ao Concedente:

- 1) Pagamento inicial, nos seguintes termos e condições, de acordo com o artigo 6.º do Contrato de Concessão:
  - O montante de 800 milhões de euros, a liquidar no prazo de 30 dias a partir da assinatura do contrato;
  - O montante de 400 milhões de euros, a liquidar no prazo de 8 meses após a assinatura ou em outra data a acordar com o Concedente.
- 2) Pagamentos decorrentes das condições definidas para a partilha de receitas futuras, de acordo com o artigo 27.º do contrato de concessão, nos seguintes termos: após o 10.º ano da concessão, a partilha de receitas em benefício do Estado situar-se-á entre 1% e 10% da receita bruta da concessão, consoante o prazo em que ocorra, nos termos ilustrados no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Evolução da partilha de receita em função da longevidade da concessão



Fonte: UTAP, a partir do Contrato de Concessão celebrado entre o Estado e a ANA, S.A.

De acordo com as disposições contratuais acima referidas, a Concessionária ANA, S.A. procedeu à liquidação de 800 Milhões de Euros, o que permitiu um encaixe de receita extraordinária para o Estado no ano de 2012.

## 4. Anexos

Quadro 2 – Identificação das concessões das Águas

Concessões Águas	Ano de início	Prazo	Investimento (milhões de euros)
Águas do Algarve	2001	30	563
Águas do Centro Alentejo	2003	30	80
Águas do Centro	2001	30	258
Águas do Douro e Paiva	1996	30	409
Águas do Mondego	2004	35	225
Águas do Norte Alentejano	2001	30	122
Águas do Noroeste	2010	50	802
Águas do Oeste	2001	30	279
Águas de St.º André	2001	30	95
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	2001	30	480
Águas do Zêzere e Côa	2000	30	303
Águas Públicas Alentejo, S.A. (¹)	2010	50	25
Águas da Região de Aveiro, S.A. (¹)	2010	50	15
Sanest	1995	25	273
Simarsul	2004	30	205
Simdouro	2009	50	122
Simlis	2000	30	110
Simria	2000	30	252
Simtejo	2001	30	343
<b>Total</b>			<b>4.962</b>

Fonte: Águas de Portugal, S.A.

Nota: (¹) Parcerias Estado Autarquias

Quadro 3 – Identificação das concessões dos Resíduos

Concessões Resíduos	Ano de início	Prazo	Investimento (milhões de euros)
Algar	1996	25	128
Amarsul	1997	25	108
Ersuc	1997	25	159
Resiestrela	2008	30	35
Resinorte	2009	30	160
Resulima	1996	25	25
Suldouro	1996	25	63
Valnor	2001	29	67
Valorlis	1996	25	53
Valorminho	1996	25	12
Valorsul	1995	25	344
<b>Total</b>			<b>1.154</b>

Fonte: Águas de Portugal, S.A.

Quadro 4 – Identificação das concessões no sector dos Portos

	Sector Portuário	Concessionário	Ano	Prazo	Invest. Concessão 2001/12	Invest. Concedente 2001/12
Douro e Leixões	Terminal de Contentores de Leixões	Terminal de Contentores de Leixões SA	2000	25	31	
	Terminal de Carga a Granel de Leixões	Terminal de Carga Geral e de Graneis de Leixões SA	2001	25	30	
	Silos de Leixões	Silos de Leixões, unipessoal Lda	2007	25	2	
	Terminal Produtos Petrolíferos	Petrogal, SA	2006	25	n.d.	
	Terminal de Granéis Líquido Alimentares	E.D. & F. Man Portugal Lda	2001	15	n.d.	254
	Terminal Expedição de Cimento a Granel	SECIL - Comp. Geral de Cal e Cimento, SA	2001	15	n.d.	
	Serviço de Descarga, Venda e Expedição de Pesca	Docapesca - Portos e Lotas SA	1995	25	n.d.	
	Instalações de Apoio à Navegação de Recreio	Marina de Leixões - Associação de Clubes	1985	25	n.d.	
	Exploração Turística-Hoteleira	Dourocais - Inv. Imobiliários SA	2001	20	n.d.	
	Exploração Restaurante e Bar	Companhia de Cervejas Portuárias, SA	2000	20	n.d.	
Aveiro	Terminal Sul Aveiro	Socarpor - Soc. De Cargas Portuárias (aveiro), SA	2001	25	8	128
	Serviço de Reboque Aveiro	Tinita - Transportes e Reboques Marítimos, SA	2004	10	3	
Lisboa*	Terminal de Contentores de Alcântara	Liscont - Operadores de Contentores SA	1985	(a)	33	
	Terminal de Contentores de Santa Apolónia	Sotagus - Terminal de Contentores de Santa Apolónia,	2001	20	21	
	Terminal Multipurpose de Lisboa	Transinsular, Transportes Marítimos Insulares, SA	1995	15 (b)	-	
	Terminal Multiusos do Beato	TMB - Terminal Multiusos do Beato Op. Portuárias, SA	2000	20	5	
	Terminal Multiusos do Poço do Bispo	Empresa de Tráfego e Estiva, SA	2000	20	4	
	Terminal de Granéis Alimentares da Trafaria	SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, SA	1995	30	4	195
	Terminal de Granéis Alimentares da Beato	SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, SA	1995	30	3	
	Terminal de Granéis Alimentares de Palença	Sovena Oilseeds Portugal, S.A.	1995	30	87	
	Terminal do Barreiro	ATLANPORT - Sociedade de Exploração Portuária, SA	1995	30	2	
	Terminal de Granéis Líquidos do Barreiro	LBC - TANQUIPOR, S.A.	1995	30	22	
Terminal do Seixal - Baía do Tejo	Baía do Tejo, S.A.	1995	30	-		
Setúbal	Terminal Multiusos Zona 1	Tersado - Terminais Portuários do Sado, SA	2004	20	9	
	Terminal Multiusos Zona 2	Sadoport - Terminal Marítimo do Sado, SA	2004	20	12	31
	Terminal de Granéis Sólidos De Setúbal	Sapec - Terminais Portuários, SA	1995	25	6	
	Terminal de Granéis Líq. De Setúbal	Sapec - Terminais Portuários, SA	2003	25	3	
Sines	Terminal Contentores de Sines XXI	PSA Sines - Terminal de Contentores, SA	1999	30	123	
	Terminal Multipurpose de Sines	Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, SA	1992	25	3	
	Terminal de Petróleo e Petroquímico	Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	2003	10	177	344
	Serviço de Reboque e Amarração Sines	Reboport-Soc.Portuguesa Reboques Marítimos, SA	2002	20	16	
	Terminal de Granéis Líq. e Gestão de Resíduos	CLT - Companhia Logística de Terminais Marítimos, SA	2008	30	7	

Fonte: UTAP, a partir de dados das Administrações Portuárias

- (a) O DL 188/2008 – que contemplava a prorrogação do prazo desta concessão até 2042 – foi revogado pela Lei 14/2010 de 23 de Julho, razão pela qual existe um litígio entre o concessionário e o Estado.
- (b) Contrato em fase de prorrogação até novo concurso

**Quadro 5 – Identificação das concessões para o Gás Natural**

Sector Energia - Gás Natural	Concessionário	Ano Início	Prazo
<b>Armaz. Subterrâneo de Gás Natural (Guarda)</b>	Transgás Armazenagem, S.A.	2006	40
<b>Distribuição Regional de Gás Natural (Lisboa)</b>	Lisboagás GDL Soc. Dist. Gás Natural de Lisboa, S.A.	2008	40
<b>Distribuição Regional de Gás Natural (Centro)</b>	Lusitaniagás - Comp. Gás do Centro, S.A.	2008	40
<b>Distribuição Regional de Gás Natural (Setúbal)</b>	Setgás - Soc. Prod. Distrib. Gás, S.A.	2008	40
<b>Distribuição Regional de Gás Natural (Porto)</b>	Portgás - Soc. Prod. Distrib. Gás, S.A.	2008	40
<b>Armaz. Regasificação de Gás Natural (Sines)</b>	REN Atlântico, S.A.	2006	40
<b>Armaz. Subterrâneo Gás Natural (Guarda, Pombal)</b>	REN Armazenagem, S.A.	2006	40
<b>Distribuição Regional de Gás Natural (Beiras)</b>	Beiragás- Companhia Gás das Beiras, S.A.	2008	40
<b>Distribuição Regional de Gás Natural (Vale do Tejo)</b>	Tagusgás - Empresa Gás Vale do Tejo, S.A.	2008	40
<b>Gestão Rede Nacional Transporte de Gás Natural</b>	REN Gasodutos, S.A.	2006	40

Fonte: DGEG, Direcção-Geral de Energia e Geologia

**Quadro 6 – Identificação das concessões para a Eletricidade**

Sector Energia - Eletricidade	Concessionário	Ano Início	Prazo
<b>Rede Eléctrica Nacional</b>	REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.	2007	50
<b>Exploração da Rede Nacional de Distribuição de electricidade</b>	EDP – Distribuição Energia, S.A.	2006	35
<b>Exploração Zona Piloto «produção de energia das ondas do Mar»</b>	Enondas, Energia das Ondas, S.A.	2010	45

Fonte: DGEG, Direcção-Geral de Energia e Geologia

**Quadro 7 – Identificação da concessão Hídrica**

Sector Hídrico	Concessionário	Ano Início	Prazo
<b>Barragem de Foz Tua</b>	EDP, S.A.	2008	75

Nota: Contrato de concessão com adjudicação definitiva assinado – Instituto da Água I.P.

**Quadro 8 – Identificação da concessão Aeroportuária**

Sector Aeroportuário	Concessionário	Ano Início	Prazo
<b>Concessão de aeroportos</b>	ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.	2012	50

Fonte: DRE, Diário da República Eletrónico